



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/03/2018

Jornal AMP

Página 214

Edição 1462

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.177/18

Data 13.03.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.716/18, de 13.03.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 161.099,65 (cento e sessenta e um mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA MUNIC. FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.004000	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(1337)-000	Indenizações e Restituições	R\$ 30.608,35
3.3.90.93.00(1338)-792	Indenizações e Restituições	R\$ 130.491,30
TOTAL		R\$ 161.099,65

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2017, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (livres)	30.608,35
792	Convênio nº 287/2014. SEDS-Progr. Crescer em Família	130.491,30
TOTAL		161.099,65

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de março de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal